

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 105/2020

Altera o Inciso I da Portaria nº 082, de 27 de março de 2019, que “Institui Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências”.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I - O Inciso I da Portaria nº 082, de 27 de março de 2019, que “Institui Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí, e dá outras providências”, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul na data de 28 de março de 2019, Edição nº 2.318, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I- Instituir Comissão Permanente de Cotação na Câmara Municipal de Naviraí, da seguinte forma:

RONALDO DE ARAUJO – Presidente;

JÚLIO MARQUES DA SILVA – Membro;

DYEGO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS – Membro;

LUIS RICARDO DE SOUZA SILVA – Suplente.

II- Os servidores designados pela Comissão serão sem ônus à Câmara Municipal.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2020.

SÍMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA